



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 093344
Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 09334420264028-7
264078


DATA
20/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração de 0,002863 que corresponderá ao Apartamento 309, do Bloco 06 do Prédio a ser construído sob o nº111 pela Rua Apuruna, do Empreendimento residencial denominado " VIVA VIDA TRANQUILIDADE", a ser construído no Terreno designado por Lote 02 do PAL 49359, de 2ª Categoria, com área de 18.436,34m², na Freguesia de Santa Cruz, localizado do lado esquerdo de quem entra pelo cruzamento da Rua Apuruna com a Estrada da Pedra, à 258,30m do cruzamento da Rua Apuruna com a Rua Vassessa, medido o terreno no todo: 53,30m de frente; 101,30m de fundos, onde é atingido por uma FUA de 1,40m de largura confrontando com terreno da Rua Massaga de propriedade de José Cordeiro Teixeira e da Imobiliária Comercial Suelva Sobrinho S/A, ou sucessores; 228,10m à direita, confrontando com Lote 31 de propriedade de Aragnacera Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; e 235,13m à esquerda em três segmentos: 14,30m; 53,92m, mais 156,93m, onde é atingido por uma FUA com 24,50m de largura a partir do eixo de vala, confrontando com o Lote 03 de propriedade de Aragnacera Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; sendo o referido Imóvel Área Privativa Coberta Padrão de: 41,19m²; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta: 50 m²; Área Privativa Total de: 91,19m²; Área de Uso Comum Total (m²): 54,28m²; Área Real Total de: 85,23m²; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão (m²): 59,57m².....

CADASTRO: Inscrição Municipal nº3234959-9(MP), CL nº05249-B.....

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: ARAGNACERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MP sob o nº 31.860.645/0001-97, adquirido o terreno em maior porção por permitida folha com APOSTILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, construtora Especializa Fúbrica de Terras de Bons Imóveis, de 62/10/2019, de 1ª ofício de Notas, desta cidade, nº5918, às fls.041/046, registrados nesta serventia sob o R-9 da matrícula 248091, em 21/10/2019 e incorporado averbado sob o R-9 da cidade matriciada, memoria de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 258639 em 26/06/2020, averbado do PAL averbado sob o AV-1 da cidade matriciada em 13/09/2020, retificação de matrizes averbado sob o AV-2 da matrícula 253665 em 18/04/2020, alteração de FUA averbado sob o AV 98 da cidade matriciada em 18/03/2022.....

AV - 1 - M - 264078 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De oportunidade com o disposto no Art.667, C/C 62º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel constitui partícula de constituição com futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e parcente de regularização registrada no que tange a sua constituição.Sio de Janeiro, RJ, 20/07/2022. O OFICIAI.....


 Manoel Augusto de Castro
 Oficial do 4º Ofício de Registro Geral
 Matr. 597703

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQCFU-75M5B-B59G4-QKX2U>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQCFU-75M5B-B59G4-QKX2U>

CNPJ: 09334412.0264078-7

AV - 2 - M - 264078 - VAGAS DE GARAGEM: Condomínio Residencial de Incorporação registrada sob o sob o R-4 da Matrícula nº 739658 dt 24/06/2020, fica editada a presente matrícula para constar as seguintes informações em relação a vaga de garagem do empreendimento residencial denominado "VILA VILA PARQUILLIDADE": A incorporadora em conformidade ao artigo 52, alínea "F", da Lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 185, vagas destinadas para o estacionamento de veículos automotores, todas livres e descobertas e não vinculadas às unidades autônomas, das quais 11 delas são destinadas às pessoas com necessidades especiais (vagas n.ºs, 05, 27, 28, 98, 122, 123, 165, 166, 167 e 168), todas necessariamente disponíveis no térreo do lote de condômino. As vagas de estacionamento são consideradas áreas de uso comum de todos não proporcional ao modo que as 185 unidades autônomas estão "podendo utilizar" as vagas de estacionamento, para guarda de 01 veículo cada, conforme quadro anexado://////

UNIDADES AUTÔNOMAS COM DIBUIO DE LUGAR DE VAGA DE ESTACIONAMENTO

UNIDADE	TIPOLOGIA	ENBDAE	TIPOLOGIA	ENBDAE	TIPOLOGIA
BLO0-103	TIPO - 1º ANDAR	BLO0-104	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-107	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-104	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-105	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-108	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-105	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-106	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-109	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-106	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-107	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-112	TIPO - 1º ANDAR
BLO0-107	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-108	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-201	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-108	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-109	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-202	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-109	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-112	TIPO - 1º ANDAR	BLO0-203	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-201	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-202	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-204	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-202	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-203	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-205	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-203	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-204	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-206	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-204	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-205	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-207	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-205	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-206	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-208	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-206	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-207	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-209	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-207	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-208	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-210	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-208	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-209	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-211	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-209	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-210	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-212	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-210	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-211	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-213	TIPO - 2º ANDAR
BLO0-211	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-212	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-301	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-212	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-213	TIPO - 2º ANDAR	BLO0-302	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-301	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-302	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-303	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-302	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-303	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-304	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-303	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-304	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-305	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-304	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-305	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-306	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-305	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-306	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-307	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-306	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-307	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-308	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-307	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-308	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-309	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-308	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-309	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-310	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-309	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-310	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-311	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-310	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-311	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-312	TIPO - 3º ANDAR
BLO0-311	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-312	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-101	TIPO - 1º ANDAR
BLO0-312	TIPO - 3º ANDAR	BLO0-101	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-104	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-101	TIPO - 1º ANDAR	BLO0-104	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-105	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-104	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-105	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-106	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-105	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-106	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-107	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-106	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-107	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-108	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-107	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-108	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-109	GARDEN - 1º ANDAR
BLO0-108	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-109	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-112	TIPO - 1º ANDAR
BLO0-109	GARDEN - 1º ANDAR	BLO0-112	TIPO - 1º ANDAR	BLO0-201	TIPO - 2º ANDAR

Source: B. 9



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 29334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

fl. 1

Contém 05 fls. V.

CNPJ: 0933344-2/20264078-77 DATA: 264078

20/07/2022

BL02-205	TIPO-2º ANDAR	BL02-205	TIPO-2º ANDAR	BL02-202	TIPO-2º ANDAR
BL02-212	TIPO-1º ANDAR	BL02-208	TIPO-2º ANDAR	BL02-203	TIPO-2º ANDAR
BL02-201	TIPO-2º ANDAR	BL02-206	TIPO-2º ANDAR	BL02-204	TIPO-2º ANDAR
BL02-202	TIPO-2º ANDAR	BL02-205	TIPO-2º ANDAR	BL02-205	TIPO-2º ANDAR
BL02-203	TIPO-2º ANDAR	BL02-206	TIPO-2º ANDAR	BL02-206	TIPO-2º ANDAR
BL02-204	TIPO-2º ANDAR	BL02-207	TIPO-2º ANDAR	BL02-207	TIPO-2º ANDAR
BL02-205	TIPO-2º ANDAR	BL02-208	TIPO-2º ANDAR	BL02-208	TIPO-2º ANDAR
BL02-206	TIPO-2º ANDAR	BL02-209	TIPO-2º ANDAR	BL02-209	TIPO-2º ANDAR
BL02-207	TIPO-2º ANDAR	BL02-210	TIPO-2º ANDAR	BL02-210	TIPO-2º ANDAR
BL02-208	TIPO-2º ANDAR	BL02-211	TIPO-2º ANDAR	BL02-211	TIPO-2º ANDAR
BL02-209	TIPO-2º ANDAR	BL02-212	TIPO-2º ANDAR	BL02-212	TIPO-2º ANDAR
BL02-210	TIPO-2º ANDAR	BL02-213	TIPO-2º ANDAR	BL02-213	TIPO-2º ANDAR
BL02-211	TIPO-2º ANDAR	BL02-214	TIPO-2º ANDAR	BL02-214	TIPO-2º ANDAR
BL02-212	TIPO-2º ANDAR	BL02-215	TIPO-2º ANDAR	BL02-215	TIPO-2º ANDAR
BL02-213	TIPO-2º ANDAR	BL02-216	TIPO-2º ANDAR	BL02-216	TIPO-2º ANDAR
BL02-214	TIPO-2º ANDAR	BL02-217	TIPO-2º ANDAR	BL02-217	TIPO-2º ANDAR
BL02-215	TIPO-2º ANDAR	BL02-218	TIPO-2º ANDAR	BL02-218	TIPO-2º ANDAR
BL02-216	TIPO-2º ANDAR	BL02-219	TIPO-2º ANDAR	BL02-219	TIPO-2º ANDAR
BL02-217	TIPO-2º ANDAR	BL02-220	TIPO-2º ANDAR	BL02-220	TIPO-2º ANDAR
BL02-218	TIPO-2º ANDAR	BL02-221	TIPO-2º ANDAR	BL02-221	TIPO-2º ANDAR
BL02-219	TIPO-2º ANDAR	BL02-222	TIPO-2º ANDAR	BL02-222	TIPO-2º ANDAR
BL02-220	TIPO-2º ANDAR	BL02-223	TIPO-2º ANDAR	BL02-223	TIPO-2º ANDAR
BL02-221	TIPO-2º ANDAR	BL02-224	TIPO-2º ANDAR	BL02-224	TIPO-2º ANDAR
BL02-222	TIPO-2º ANDAR	BL02-225	TIPO-2º ANDAR	BL02-225	TIPO-2º ANDAR
BL02-223	TIPO-2º ANDAR	BL02-226	TIPO-2º ANDAR	BL02-226	TIPO-2º ANDAR
BL02-224	TIPO-2º ANDAR	BL02-227	TIPO-2º ANDAR	BL02-227	TIPO-2º ANDAR
BL02-225	TIPO-2º ANDAR	BL02-228	TIPO-2º ANDAR	BL02-228	TIPO-2º ANDAR
BL02-226	TIPO-2º ANDAR	BL02-229	TIPO-2º ANDAR	BL02-229	TIPO-2º ANDAR
BL02-227	TIPO-2º ANDAR	BL02-230	TIPO-2º ANDAR	BL02-230	TIPO-2º ANDAR
BL02-228	TIPO-2º ANDAR	BL02-231	TIPO-2º ANDAR	BL02-231	TIPO-2º ANDAR
BL02-229	TIPO-2º ANDAR	BL02-232	TIPO-2º ANDAR	BL02-232	TIPO-2º ANDAR
BL02-230	TIPO-2º ANDAR	BL02-233	TIPO-2º ANDAR	BL02-233	TIPO-2º ANDAR
BL02-231	TIPO-2º ANDAR	BL02-234	TIPO-2º ANDAR	BL02-234	TIPO-2º ANDAR
BL02-232	TIPO-2º ANDAR	BL02-235	TIPO-2º ANDAR	BL02-235	TIPO-2º ANDAR
BL02-233	TIPO-2º ANDAR	BL02-236	TIPO-2º ANDAR	BL02-236	TIPO-2º ANDAR
BL02-234	TIPO-2º ANDAR	BL02-237	TIPO-2º ANDAR	BL02-237	TIPO-2º ANDAR
BL02-235	TIPO-2º ANDAR	BL02-238	TIPO-2º ANDAR	BL02-238	TIPO-2º ANDAR
BL02-236	TIPO-2º ANDAR	BL02-239	TIPO-2º ANDAR	BL02-239	TIPO-2º ANDAR
BL02-237	TIPO-2º ANDAR	BL02-240	TIPO-2º ANDAR	BL02-240	TIPO-2º ANDAR
BL02-238	TIPO-2º ANDAR	BL02-241	TIPO-2º ANDAR	BL02-241	TIPO-2º ANDAR
BL02-239	TIPO-2º ANDAR	BL02-242	TIPO-2º ANDAR	BL02-242	TIPO-2º ANDAR
BL02-240	TIPO-2º ANDAR	BL02-243	TIPO-2º ANDAR	BL02-243	TIPO-2º ANDAR
BL02-241	TIPO-2º ANDAR	BL02-244	TIPO-2º ANDAR	BL02-244	TIPO-2º ANDAR
BL02-242	TIPO-2º ANDAR	BL02-245	TIPO-2º ANDAR	BL02-245	TIPO-2º ANDAR
BL02-243	TIPO-2º ANDAR	BL02-246	TIPO-2º ANDAR	BL02-246	TIPO-2º ANDAR
BL02-244	TIPO-2º ANDAR	BL02-247	TIPO-2º ANDAR	BL02-247	TIPO-2º ANDAR
BL02-245	TIPO-2º ANDAR	BL02-248	TIPO-2º ANDAR	BL02-248	TIPO-2º ANDAR
BL02-246	TIPO-2º ANDAR	BL02-249	TIPO-2º ANDAR	BL02-249	TIPO-2º ANDAR
BL02-247	TIPO-2º ANDAR	BL02-250	TIPO-2º ANDAR	BL02-250	TIPO-2º ANDAR
BL02-248	TIPO-2º ANDAR	BL02-251	TIPO-2º ANDAR	BL02-251	TIPO-2º ANDAR
BL02-249	TIPO-2º ANDAR	BL02-252	TIPO-2º ANDAR	BL02-252	TIPO-2º ANDAR
BL02-250	TIPO-2º ANDAR	BL02-253	TIPO-2º ANDAR	BL02-253	TIPO-2º ANDAR
BL02-251	TIPO-2º ANDAR	BL02-254	TIPO-2º ANDAR	BL02-254	TIPO-2º ANDAR
BL02-252	TIPO-2º ANDAR	BL02-255	TIPO-2º ANDAR	BL02-255	TIPO-2º ANDAR
BL02-253	TIPO-2º ANDAR	BL02-256	TIPO-2º ANDAR	BL02-256	TIPO-2º ANDAR
BL02-254	TIPO-2º ANDAR	BL02-257	TIPO-2º ANDAR	BL02-257	TIPO-2º ANDAR
BL02-255	TIPO-2º ANDAR	BL02-258	TIPO-2º ANDAR	BL02-258	TIPO-2º ANDAR
BL02-256	TIPO-2º ANDAR	BL02-259	TIPO-2º ANDAR	BL02-259	TIPO-2º ANDAR
BL02-257	TIPO-2º ANDAR	BL02-260	TIPO-2º ANDAR	BL02-260	TIPO-2º ANDAR
BL02-258	TIPO-2º ANDAR	BL02-261	TIPO-2º ANDAR	BL02-261	TIPO-2º ANDAR
BL02-259	TIPO-2º ANDAR	BL02-262	TIPO-2º ANDAR	BL02-262	TIPO-2º ANDAR
BL02-260	TIPO-2º ANDAR	BL02-263	TIPO-2º ANDAR	BL02-263	TIPO-2º ANDAR
BL02-261	TIPO-2º ANDAR	BL02-264	TIPO-2º ANDAR	BL02-264	TIPO-2º ANDAR
BL02-262	TIPO-2º ANDAR	BL02-265	TIPO-2º ANDAR	BL02-265	TIPO-2º ANDAR
BL02-263	TIPO-2º ANDAR	BL02-266	TIPO-2º ANDAR	BL02-266	TIPO-2º ANDAR
BL02-264	TIPO-2º ANDAR	BL02-267	TIPO-2º ANDAR	BL02-267	TIPO-2º ANDAR
BL02-265	TIPO-2º ANDAR	BL02-268	TIPO-2º ANDAR	BL02-268	TIPO-2º ANDAR
BL02-266	TIPO-2º ANDAR	BL02-269	TIPO-2º ANDAR	BL02-269	TIPO-2º ANDAR
BL02-267	TIPO-2º ANDAR	BL02-270	TIPO-2º ANDAR	BL02-270	TIPO-2º ANDAR
BL02-268	TIPO-2º ANDAR	BL02-271	TIPO-2º ANDAR	BL02-271	TIPO-2º ANDAR
BL02-269	TIPO-2º ANDAR	BL02-272	TIPO-2º ANDAR	BL02-272	TIPO-2º ANDAR
BL02-270	TIPO-2º ANDAR	BL02-273	TIPO-2º ANDAR	BL02-273	TIPO-2º ANDAR
BL02-271	TIPO-2º ANDAR	BL02-274	TIPO-2º ANDAR	BL02-274	TIPO-2º ANDAR
BL02-272	TIPO-2º ANDAR	BL02-275	TIPO-2º ANDAR	BL02-275	TIPO-2º ANDAR
BL02-273	TIPO-2º ANDAR	BL02-276	TIPO-2º ANDAR	BL02-276	TIPO-2º ANDAR
BL02-274	TIPO-2º ANDAR	BL02-277	TIPO-2º ANDAR	BL02-277	TIPO-2º ANDAR
BL02-275	TIPO-2º ANDAR	BL02-278	TIPO-2º ANDAR	BL02-278	TIPO-2º ANDAR
BL02-276	TIPO-2º ANDAR	BL02-279	TIPO-2º ANDAR	BL02-279	TIPO-2º ANDAR
BL02-277	TIPO-2º ANDAR	BL02-280	TIPO-2º ANDAR	BL02-280	TIPO-2º ANDAR
BL02-278	TIPO-2º ANDAR	BL02-281	TIPO-2º ANDAR	BL02-281	TIPO-2º ANDAR
BL02-279	TIPO-2º ANDAR	BL02-282	TIPO-2º ANDAR	BL02-282	TIPO-2º ANDAR
BL02-280	TIPO-2º ANDAR	BL02-283	TIPO-2º ANDAR	BL02-283	TIPO-2º ANDAR
BL02-281	TIPO-2º ANDAR	BL02-284	TIPO-2º ANDAR	BL02-284	TIPO-2º ANDAR
BL02-282	TIPO-2º ANDAR	BL02-285	TIPO-2º ANDAR	BL02-285	TIPO-2º ANDAR
BL02-283	TIPO-2º ANDAR	BL02-286	TIPO-2º ANDAR	BL02-286	TIPO-2º ANDAR
BL02-284	TIPO-2º ANDAR	BL02-287	TIPO-2º ANDAR	BL02-287	TIPO-2º ANDAR
BL02-285	TIPO-2º ANDAR	BL02-288	TIPO-2º ANDAR	BL02-288	TIPO-2º ANDAR
BL02-286	TIPO-2º ANDAR	BL02-289	TIPO-2º ANDAR	BL02-289	TIPO-2º ANDAR
BL02-287	TIPO-2º ANDAR	BL02-290	TIPO-2º ANDAR	BL02-290	TIPO-2º ANDAR
BL02-288	TIPO-2º ANDAR	BL02-291	TIPO-2º ANDAR	BL02-291	TIPO-2º ANDAR
BL02-289	TIPO-2º ANDAR	BL02-292	TIPO-2º ANDAR	BL02-292	TIPO-2º ANDAR
BL02-290	TIPO-2º ANDAR	BL02-293	TIPO-2º ANDAR	BL02-293	TIPO-2º ANDAR
BL02-291	TIPO-2º ANDAR	BL02-294	TIPO-2º ANDAR	BL02-294	TIPO-2º ANDAR
BL02-292	TIPO-2º ANDAR	BL02-295	TIPO-2º ANDAR	BL02-295	TIPO-2º ANDAR
BL02-293	TIPO-2º ANDAR	BL02-296	TIPO-2º ANDAR	BL02-296	TIPO-2º ANDAR
BL02-294	TIPO-2º ANDAR	BL02-297	TIPO-2º ANDAR	BL02-297	TIPO-2º ANDAR
BL02-295	TIPO-2º ANDAR	BL02-298	TIPO-2º ANDAR	BL02-298	TIPO-2º ANDAR
BL02-296	TIPO-2º ANDAR	BL02-299	TIPO-2º ANDAR	BL02-299	TIPO-2º ANDAR
BL02-297	TIPO-2º ANDAR	BL02-300	TIPO-2º ANDAR	BL02-300	TIPO-2º ANDAR
BL02-298	TIPO-2º ANDAR	BL02-301	TIPO-2º ANDAR	BL02-301	TIPO-2º ANDAR
BL02-299	TIPO-2º ANDAR	BL02-302	TIPO-2º ANDAR	BL02-302	TIPO-2º ANDAR
BL02-300	TIPO-2º ANDAR	BL02-303	TIPO-2º ANDAR	BL02-303	TIPO-2º ANDAR
BL02-301	TIPO-2º ANDAR	BL02-304	TIPO-2º ANDAR	BL02-304	TIPO-2º ANDAR
BL02-302	TIPO-2º ANDAR	BL02-305	TIPO-2º ANDAR	BL02-305	TIPO-2º ANDAR
BL02-303	TIPO-2º ANDAR	BL02-306	TIPO-2º ANDAR	BL02-306	TIPO-2º ANDAR
BL02-304	TIPO-2º ANDAR	BL02-307	TIPO-2º ANDAR	BL02-307	TIPO-2º ANDAR
BL02-305	TIPO-2º ANDAR	BL02-308	TIPO-2º ANDAR	BL02-308	TIPO-2º ANDAR
BL02-306	TIPO-2º ANDAR	BL02-309	TIPO-2º ANDAR	BL02-309	TIPO-2º ANDAR
BL02-307	TIPO-2º ANDAR	BL02-310	TIPO-2º ANDAR	BL02-310	TIPO-2º ANDAR
BL02-308	TIPO-2º ANDAR	BL02-311	TIPO-2º ANDAR	BL02-311	TIPO-2º ANDAR
BL02-309	TIPO-2º ANDAR	BL02-312	TIPO-2º ANDAR	BL02-312	TIPO-2º ANDAR
BL02-310	TIPO-2º ANDAR	BL02-313	TIPO-2º ANDAR	BL02-313	TIPO-2º ANDAR
BL02-311	TIPO-2º ANDAR	BL02-314	TIPO-2º ANDAR	BL02-314	TIPO-2º ANDAR
BL02-312	TIPO-2º ANDAR	BL02-315	TIPO-2º ANDAR	BL02-315	TIPO-2º ANDAR
BL02-313	TIPO-2º ANDAR	BL02-316	TIPO-2º ANDAR	BL02-316	TIPO-2º ANDAR
BL02-314	TIPO-2º ANDAR	BL02-317	TIPO-2º ANDAR	BL02-317	TIPO-2º ANDAR
BL02-315	TIPO-2º ANDAR	BL02-318	TIPO-2º ANDAR	BL02-318	TIPO-2º ANDAR
BL02-316	TIPO-2º ANDAR	BL02-319	TIPO-2º ANDAR	BL02-319	TIPO-2º ANDAR
BL02-317	TIPO-2º ANDAR	BL02-320	TIPO-2º ANDAR	BL02-320	TIPO-2º ANDAR
BL02-318	TIPO-2º ANDAR	BL02-321	TIPO-2º ANDAR	BL02-321	TIPO-2º ANDAR
BL02-319	TIPO-2º ANDAR	BL02-322	TIPO-2º ANDAR	BL02-322	TIPO-2º ANDAR
BL02-320	TIPO-2º ANDAR	BL02-323	TIPO-2º ANDAR	BL02-323	TIPO-2º ANDAR
BL02-321	TIPO-2º ANDAR	BL02-324	TIPO-2º ANDAR	BL02-324	TIPO-2º ANDAR
BL02-322	TIPO-2º ANDAR	BL02-325	TIPO-2º ANDAR	BL02-325	TIPO-2º ANDAR
BL02-323	TIPO-2º ANDAR	BL02-326	TIPO-2º ANDAR	BL02-326	TIPO-2º ANDAR
BL02-324	TIPO-2º ANDAR	BL02-327	TIPO-2º ANDAR	BL02-327	TIPO-2º ANDAR
BL02-325	TIPO-2º ANDAR	BL02-328	TIPO-2º ANDAR	BL02-328	TIPO-2º ANDAR
BL02-326	TIPO-2º ANDAR	BL02-329	TIPO-2º ANDAR	BL02-329	TIPO-2º ANDAR
BL02-327	TIPO-2º ANDAR	BL02-330	TIPO-2º ANDAR	BL02-330	TIPO-2º ANDAR
BL02-328	TIPO-2º ANDAR	BL02-331	TIPO-2º ANDAR	BL02-331	TIPO-2º ANDAR
BL02-329	TIPO-2º ANDAR	BL02-332	TIPO-2º ANDAR	BL02-332	TIPO-2º ANDAR
BL02-330	TIPO-2º ANDAR	BL02-333	TIPO-2º ANDAR	BL02-333	TIPO-2º ANDAR
BL02-331	TIPO-2º ANDAR	BL02-334	TIPO-2º ANDAR	BL02-334	TIPO-2º ANDAR
BL02-332	TIPO-2º ANDAR	BL02-335	TIPO-2º ANDAR	BL02-335	TIPO-2º ANDAR
BL02-333	TIPO-2º ANDAR	BL02-336	TIPO-2º ANDAR	BL02-336	TIPO-2º ANDAR
BL02-334	TIPO-2º ANDAR	BL02-337	TIPO-2º ANDAR	BL02-337	TIPO-2º ANDAR
BL02-335	TIPO-2º ANDAR	BL02-338	TIPO-2º ANDAR	BL02-338	TIPO-2º ANDAR
BL02-336	TIPO-2º ANDAR	BL02-339	TIPO-2º ANDAR	BL02-339	TIPO-2º ANDAR
BL02-337	TIPO-2º ANDAR	BL02-340	TIPO-2º ANDAR	BL02-340	TIPO-2º ANDAR

Fls. de Janelão, RJ, 20/07/2022. O OFICIAL,

Fls. de Janelão, RJ, 20/07/2022. O OFICIAL,

AV - 3 - M - 264078 - TERMO DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO "JANELÃO" em Janelão, RJ, 20/07/2022. O OFICIAL,

1 da matrícula 255695 em 15/04/2020 foi pelo Requerimento de 22/03/2020 e conforme Termo de Urbanização nº 022/2019, datado de 02.03.2020, lavrado às fls. 111/113 do Livro nº 03 de lotes soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº 065.620, datada de 08.03.2020, verifica-se que de acordo com o processo processo nº 06/190.459/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, deslida e usuren 1) APROVAÇÃO EFETIVAMENTO URBANIZADOR ITF, mediante as seguintes cláusulas: SECUNDA: Pelo presente termo a circunscrita se obriga a urbanizar a Rua Apronina na largura legal existente, na extensão de 580,00m, correspondente a distância do costado do terreno (inclusive) até a Rua Jaciopo (reconhecida e aceita), conforme PAV 3355, localizada às obras de urbanização devendo atender ao que determina o RPT (Regulamento de Faixas e Retas) aprovado pelo Decreto F 3608 de 20/04/70) e executar o projeto com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis e sua aprovação, no âmbito de sua competência. QUARTA:

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0254078-77

II Inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, impor-se-á na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e regularização dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer incorporação devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazenda-se a cobrança em processo de execução, com acúlio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.890, de 21.06.1980, sobre o débito ajustado incluindo honorários do advogado de 20%. SEXTA: O (S) subterfuges comprometer-se a ressaltar a favor cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, sendo, desde já a salvo de qualquer dúvida ou contestações futuras. Dadas as condições constantes no acórdão de saneamento, fls. 20/01/2022, O Oficial de Registro de Imóveis

[Assinatura]
Mônica Siqueira
Oficial Registradora

AV - 5 - M - 264078 - APTAÇÃO: Consta averbado nos o AV-5 da matrícula 255885 em 24/06/2022 pelo Requerimento de 13/06/2020, o proprietário, já qualificado, subretrai a Incorporação do Empreendimento do qual o imóvel esta matricula faz parte no requere de alteração, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 458/64. Desta forma, constituiu-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos fatos requiridos e manter-se-ão apartados, tornando-se intransmissíveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações em patrimônio geral da incorporadora, fls. de saneamento, fls. 20/01/2022, O Oficial de Registro de Imóveis

[Assinatura]
Mônica Siqueira
Oficial Registradora

AV - 5 - M - 264078 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado nos o AV-6 da matrícula 255885 em 24/06/2020 que: Pelo Requerimento de 15/06/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a Incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matricula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4581/64. Desta forma, constituiu-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos fatos requiridos e manter-se-ão apartados, tornando-se intransmissíveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, fls. de saneamento, fls. 20/01/2022, O Oficial de Registro de Imóveis

[Assinatura]
Mônica Siqueira
Oficial Registradora

AV - 6 - M - 264078 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da

Segunda Via



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 020342
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls. 1
Coul. das Fls. V

CNPJ: 093344-2/20264078-77
MATRÍCULA
264078

DATA
20/07/2022

MATRÍCULA 259695 EM 29/12/2020, DEU VOTO INSISTENTE PARA
Abertura de Crédito e Morte, para construção de Empreendimento
Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avanças datado em
03/12/2020, ARAQUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 12
quallidade, deu centre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca
a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEP, com sede em Brasília - DF e Filial
Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em pagamento do
pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no crédito
ocorrido todas as unidades dos Blocos 03, 04 e 06 totalizando 180
unidades autônomas do Empreendimento residencial Viva Vida
Tranquilidade, situado na Rua Aporuna 111, sendo o memorial de
incorporação registrado na matrícula 259695 sob o R-4 em 24/06/2020,
sendo o valor do financiamento de R\$ 12.040.091,45; Valor de Garantia
hipotecária de R\$ 6.341.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo
total de Construção/legatização: 36 meses; Prazo total de
Amortização: 24 meses; Taxa de juros nominal de 8.00009%A; Taxa
de Juros Efetiva de 8.3000%A; A: demais condições constantes do
Título, Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2022, O OFICIAL.

Homologado e assinado
em 20/07/2022
CNPJ 093344-2/20264078-77

AV - 7 - N - 264078 - SERVIÇÃO: Consulta Registrada sob o R-146 da
matrícula 259695, questão registrada em 05.05.2022 do 2º Ofício de
Notas de Registro, nº 820, Fls. 051, hoje arquivado tendo como
empresária ARAQUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em
Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,
verificamos que Fica registrada a servidão de uso de parte do lote
objeto desta matrícula em favor do lote 1 do PAL 49.359, objeto da
matrícula 259694 para permitir/autorizar, a título gratuito e
perpetuo, entre o lote objeto desta matrícula (Predio Serviente) e o
lote 1 do PAL 49359 da Rua Aporuna objeto da matrícula 259695
(Predio Dominante), desta servidão, para ser utilizado da seguinte
forma: Construção no terreno onde se encontra o prédio serviente, em
favor do prédio dominante, de uma rede de drenagem na extensão de
15m por largura variável entre 0,80m e 1,30m. A rede de drenagem
construída para atender ao Empreendimento " Viva Vida Falicidade".
Lote 01 se constituir de forma que passe pelo lote 05 onde está o
empreendimento " Viva Vida Tranquilidade " totalizando 156 metros
- Linhas de tubos de concreto nesse segundo lote que captem as águas
pluviais do primeiro e direcionam ao descarte no canalizand rio
adjacente ao Cartagelo 11 que passa adjacente ao Lote 02 do
Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. O crédito dominante, situado
na Rua Aporuna 111, designado por Lote 01 do empreendimento Viva Vida
Tranquilidade, tem a sua rede de drenagem em sua parte parte Centro do
Lote 02 onde está construído o empreendimento, porque esse tem as
seguintes dimensões: A rede de drenagem em questão tem 181 metros de

(continua no verso)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQCFU-75M5B-B59G4-QKX2U>

CNN:093304.2.0264078-77

extensão, tendo início nas coordenadas X = 638662,8289/Y=7462019,1704
 e Sistema de Coordenadas Sirgas 2000, sendo 37,00 metros de rede de
 400 mm em tubo de concreto, entre o ponto de visita 01 e PV-01; até o
 PV-02 (coordenadas X = 638630,9256/Y=7462055,6167); depois mais 28
 metros de extensão de rede de 600 mm em tubo de concreto até o PV-03
 e Coordenadas X = 638656,8304/Y = 7462082,6266); depois mais 32
 metros de extensão de rede de 600mm em tubo de concreto até o PV-04
 e coordenadas X= 638663,3049/Y=7462114,0020); além de mais 40 metros
 de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-1.1
 e Coordenadas X = 638679,4156/Y= 7462175,0514) e PV-4.2 e Coordenadas
 X=63868,7958/Y = 7462136,0043); depois mais 25 metros de extensão de
 rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.2 e o PV-04; depois
 mais 21 metros de extensão de rede de 700 mm em tubo de concreto até
 o PV-05 e coordenadas X = 638691,0249/Y=7462114,3917). Essa rede
 existente no lote 01 - Empreendimento Viva Vida Sociedade dosádua
 em homenagem na rede existente no lote 02 - Empreendimento Viva Vida
 Tranquilidade. A rede existente no lote 02 do Empreendimento Viva
 Vida Tranquilidade tem as seguintes descrições e é objeto
 da servidão. A rede de drenagem em questão tem 156 metros de
 extensão, tendo início na coordenada
 X=638643,8895/Y=7462068,3522 e Sistema de Coordenadas Sirgas 2,000,
 sendo 23,00 metros de rede de 300mm em tubo de concreto, entre o ponto
 de visita 05 e PV-051 até o PV-06 e Coordenadas X =
 638676,2274/Y=7462068,5335); depois mais 24 metros de extensão de
 rede de 300mm em tubo de concreto até o PV-07 e coordenadas
 X=638621,5606/Y=7462091,8638); depois mais 43 metros de extensão de
 rede de 300mm em tubo de concreto até o PV-08 e coordenadas X =
 638690,2326/Y=7462136,0167); depois mais 60 metros de extensão de
 rede de 300 mm em tubo de concreto até o PV-09 e coordenadas
 X=638727,3963/Y=7462136,8311); depois mais 19 metros de extensão de
 rede de 300 mm em tubo de concreto até o eodéque no canal em concreto
 e coordenadas X = 638744,7862/Y=7462108,3681); ficando consignado que
 a servidão foi aprovada no Processo nº26/701,231/2019 - Projeto nº-
 5-7019 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria
 Municipal de Conservação - Conservaria. (Prenotação nº707913 da
 24/03/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDT2 70379 CVD). Rio de
 Janeiro, RJ, 28/07/2022, O OFICIAL

João Carlos de Souza Vieira
 Oficial Registrador

AV - E - M - 264078 - DESTILAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta
 matrícula destituído da garantia hipotecária objeto do AV-
 9, taxa autorizada pela credora no instrumento particular de
 30/08/2022, que não se aplica. (Prenotação nº710254 de 15/07/2022)
 (Selo de fiscalização eletrônica nºEDT2 74570 PMR). Rio de Janeiro,
 RJ, 23/07/2022, O OFICIAL

João Carlos de Souza Vieira
 Oficial Registrador

R - 9 - M - 264078 - COMPRA E VENDA: Pelo instaurante particular de
 30/06/2022, a propriedade de qualificação, venda e lação de terreno
 desta matrícula, com sede e apartamento a ser nele construído a
JORDANA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, brasileira e naturalizada,



Valide aqui este documento

CNM: 093344.2.0264078-77

objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº733715 de 21/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVA 30100 2JK. Ato concluído aos 23/06/2025 por Clinger Brasil (Mat. TIRJ 94/20454).

AV - 14 - M - 264078 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Felo Requerimento de 17/09/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 76, parágrafo 3º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover licitação pública do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2990212 em 05/08/2025.

Prenotação nº743450 de 26/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXO 87236 XHN. Ato concluído aos 20/10/2025 por Clinger Brasil (Mat. TIRJ 94/20454).

AV - 15 - M - 264078 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº743450 de 26/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXO 87236 OQS. Ato concluído aos 20/10/2025 por Clinger Brasil (Mat. TIRJ 94/20454).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:41h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXO 87236 XHC



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EFS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQCFU-75M5B-B59G4-QKX2U>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Imóveis Registrados de Imóveis
no Brasil em JUI só lugar

